Projeto aumenta a rentabilidade da poupança

Agência Senado

O Senado analisa proposta que permite aos bancos concederem maior rendimento da poupança ao poupador, alterando a lei atual para que o percentual de remuneração seja o piso, ou seja, o mínimo que os bancos podem pagar aos clientes.

O projeto ainda garante liberdade aos bancos para pagarem um percentual maior e, assim, captarem novas pessoas para a utilização do serviço.

De autoria do senador Rogério Carvalho (PT-SE), o PL 1.422/2022 prevê alteração da lei 8.177, de 1991. Pela lei, a remuneração total dos depósitos de poupança é composta pela remuneração básica, equivalente à Taxa Referencial, e pela remuneração adicional, equivalente a 0,5% ao mês, caso a taxa Selic seja superior a 8,5% ao ano, ou de 70% da taxa Selic, nos demais casos.

Rogério Carvalho afirma na justificativa do projeto que a uniformidade da regra de remuneração dos depósitos de poupança limita a competição entre as instituições captadoras, em prejuízo ao interesse dos depositantes. O senador defende que as regras propostas permitem transparência ao aplicador, além de tornar mais fácil, para os agentes financeiros, manterem a compatibilidade de prazos, de custo e de rentabilidade de seus ativos e passivos referentes a essa modalidade de financiamento.

"Desse modo, a presente proposição não altera os atuais critérios de remuneração, mas os transforma em piso. Caso a instituição financeira queira oferecer taxas mais vantajosas para seus depositantes, poderá pagar um percentual a ser adicionado às remunerações básica e adicional da poupança", explica.

A proposta ainda prevê que o adicional vigerá por, no mínimo, três meses. Assim, caso a instituição financeira não tenha mais interesse no pagamento do adicional, poderá deixar de fazê-lo, passada a vigência mínima de três meses e desde que previamente anunciada aos depositantes, até o dia 10 do mês anterior ao da vigência da modificação.

A proposição também delega ao Banco Central a possibilidade de limitar o percentual de remuneração extra, pois políticas agressivas de captação de recursos podem levar a desequilíbrios nos balanços das instituições captadoras, e a competência para alterar o prazo de três meses como vigência mínima da remuneração extra.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Auxiliar de almoxarifado
Auxiliar de linha de produção
Caixa de loja
Empacotador, a mão
Operador de máquina de terraplanagem
Servente de pedreiro
Promotor de vendas
Pedreiro
Servente de obras
Técnico eletrônico
Vendedor interno

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Legislativo aprova crédito para construções e reformas de UBS em Pato Branco

ASSESSORIA/CMPB



O crédito para as UBS foi aprovado na sessão dessa quarta-feira (22)

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou por unanimidade, em primeira votação, na sessão dessa quarta-feira (22), o Projeto de Lei Ordinária nº 73, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do execício de 2022, para construção e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Segundo o PL, o crédito de R$ 2 milhões e 250 mil será obtido junto à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022.

"Os recursos foram recebidos por meio da Resolução n° 932, de 8 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), que habilitou o Município de Pato Branco a pleitear sua adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando ao Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS", especificou o documento.

De acordo com a Resolução, "o Município ficou habilitado a receber R$ 1 milhão e 500 mil para a construção de duas UBS Tipo III e R$ 750 mil para a reforma de cinco UBS".

Bairros que serão atendidos

No PL nº 73, de 2022, o Município especificou que "os recursos repassados pela SESA serão utilizados na reforma das UBS dos bairros Pinheirinho, São Cristóvão, Fraron, São João e do Distrito de São Roque do Chopim, e que serão construídas duas UBS, uma no bairro São Francisco e outra no Parque do Som".

Moção de Aplauso

Na sessão de ontem (22) também foi realizada a entrega da Moção de Aplauso a Leucimahr Jascoski, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade pato-branquense. O proponente da Moção de Aplauso nº 50/2019, foi o vereador da Legislatura 2017-2020, Fabricio Preis de Mello.

Deputado Guerra pede redução do preço de taxa para produtores de maçãs no Paraná

Alep

Foi aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná um requerimento do deputado Luiz Fernando Guerra (União) que pede ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) providências urgentes para a redução dos preços da Taxa da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), documento emitido pela Adapar e exigência para o transporte de cargas de maçãs para outros estados, além de garantia certificada de que o produto está livre de pragas e doenças.

A solicitação do parlamentar destaca que a Taxa da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), autorizadas pela ADAPAR, acarreta um custo de produção adicional e reduz a competitividade dos produtores paranaenses. O deputado faz um comparativo com os preços praticados nos estados do Sul, onde em Santa Catarina está sendo cobrado R$ 2,00 por tonelada, no Rio Grande do Sul o preço é isento e no Paraná a taxa é equivalente a R$ 184,00 por cargas acima de 14 toneladas.

Quase metade da produção estadual está concentrada na região de Curitiba (49,2%), e de acordo com o Departamento de Economia Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a fruta é explorada em 37 municípios, sendo que Palmas e Lapa são os maiores produtores. Há mil hectares de macieiras, com uma produção de 30,4 mil toneladas (dados de 2020). A movimentação financeira da cultura da maçã em 2019 em Palmas, por exemplo, chegou a R$ 19,3 milhões. Os produtores locais estão organizados numa grande cooperativa agropecuária.

ORLANDO KISSNER/ALEP



Deputado Luiz Fernando Guerra (União), autor da solicitação

O deputado Luiz Fernando Guerra descreve no requerimento que encaminha a presente demanda formulada através dos produtores de maçãs do município de Palmas, no sudoeste do Estado, representados oficialmente pela Associação Brasileira dos Produtores de Maçãs (ABPM), na pessoa do produtor e Diretor Técnico, Sr. Ivanir Dalanhol.

"A sugestão é para que o Poder Executivo, em atenção à sugestão em questão, envie para a Assembleia Legislativa um projeto de lei que adeque a redução deste custo, podendo, inclusive, como sugestão ficar na casa de R$ 4,00 por tonelada para cargas acima de 14 toneladas, tendo este preço como teto balizador da taxa", afirma o deputado. Acatada a proposição parlamentar o preço cairia para R$ 50,00 em média.

Cartão Receita Digital para doenças crônicas é aprovado em Pato Branco

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

De autoria do vereador Claudemir Zanco (PL), presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, foi aprovado em primeira votação, na sessão ordinária de quarta-feira (22), o Projeto de Lei nº 156, de 2021. Ele institui o Cartão Receita Digital, destinado à renovação automática das receitas ou prescrição digital de doenças crônicas, previamente diagnosticadas aos usuários dos hospitais, prontos-socorros, prontos atendimentos e unidades de saúde do Município.

O Cartão vai beneficiar pacientes cujo diagnóstico estabelecer o quadro de doenças crônicas e prever o uso de medicamentos de uso contínuo e controlado. "Os portadores de doenças crônicas terão a renovação automática dos receituários médicos, ou prescrição digital referente aos medicamentos utilizados para seu tratamento, por meio do Cartão Receita Digital. Os receituários médicos poderão ser através da prescrição digital, conforme a Portaria nº 467/2020, que regula a Telemedicina no país, autoriza o envio de documentos emitidos para o paciente (como receitas) por meio eletrônico (e-mail ou whatsapp), contanto que possuam a assinatura digital do médico feita através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (!CP-Brasil)", esclarece o documento.

No PL também consta que "consideram-se doenças crônicas aquelas que prevem o uso de medicamentos de uso contínuo, tais como hipertensão arterial, diabetes, osteoporose, cardiopatia, vasculares, epilepsia, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids), e outras diagnosticadas desta forma pelo profissional médico".

ASSESSORIA/CMPB



O vereador Claudemir Zanco (PL) ressalta que o Cartão não substitui as consultas de rotina e o acompanhamento médico

Dados

Ainda há a orientação de que "o Cartão Receita Digital deverá ser confeccionado em material durável e constar os dados pessoais do paciente, a medicação, o nome do médico responsável e a validade do cartão, que será de um ano, renovado sempre por igual período a partir da autorização de profissional médico pertencente à rede municipal de saúde".

Suspensão

O Projeto de Lei aprovado em primeira votação prevê ainda que "o Cartão Receita Digital poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo quando o paciente deixar de realizar quaisquer exames periódicos de acompanhamento à saúde solicitado pelo profissional médico".

No texto, o vereador proponente destaca ainda que o Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios para viabilizar o Cartão Receita Digital, nas suas unidades de atendimento à saúde que atendam no município de Pato Branco. "O Cartão não substitui as consultas de rotina e de acompanhamento médico, devendo estas continuarem sendo agendadas na Secretaria Municipal de Saúde", frisou.

Segundo o PL, o Poder Executivo tem prazo de 30 dias para regulamentar a Lei, no que couber, a contar da data de sua publicação. No entanto, o Projeto de Lei nº 156, de 2021, foi aprovado em primeira votação na quarta (22), precisa ainda de uma segunda aprovação em plenário para depois seguir à sanção do Executivo.

Via pública

Na mesma sessão, em segunda votação, foi aprovado o Projeto de Lei nº 42, de 2022, denominando de "Deulinda Dosciatti", a via pública localizada no Loteamento Jardins das Orquídeas II, no bairro Industrial.

O PL, de autoria do vereador Marcos Junior Marini (Podemos), ressalta que "Deulinda Dosciatti foi uma dona de casa exemplar, que educou seus filhos com muito amor e dedicação, semeando o ideal de honestidade, e sempre estava pronta a ajudar quem fosse preciso. Esteve presente no Grupo de Escoteiro Coroados, primeiro como membro da comissão executiva, depois, desde o início dos anos 80, como Akelá da Alcateia de Lobinhos. Sendo que, através dos seus ensinamentos, contribuiu com a formação de muitos jovens".

Randolfe: CPI do MEC será protocolada nos próximos dias

Agência Senado

Em entrevista coletiva na quinta-feira (23), o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) informou que o requerimento para a criação da CPI do MEC já conta com 28 assinaturas de senadores, uma a mais do que o mínimo necessário ao registro do pedido de instalação. O parlamentar afirmou que espera conseguir mais apoios nos próximos dias.

"Não protocolaremos ainda no dia de hoje [quinta-feira] esse requerimento de comissão parlamentar de inquérito. Aguardaremos pelo menos até a próxima terça-feira", esclareceu Randolfe, acrescentando que fará isso para garantir que não haja risco de 'derrubada' do requerimento".

Para o senador da Rede, é possível que a CPI seja instalada ainda neste semestre, antes do recesso parlamentar, que começa em julho. Mas ele reconheceu que os trabalhos de investigação só devem ter início em agosto, após o recesso.

"Há alguma dúvida de que houve um esquema tenebroso de tráfico de influência no âmbito do Ministério da Educação?", questionou Randolfe, ao defender que a CPI, se instalada, investigue não só as denúncias contra o ex-ministro da Educação Milton Ribeiro, mas também as suspeitas de irregularidades no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO



O senador Randolfe Rodrigues durante entrevista coletiva concedida na quinta-feira

Colégio de Líderes

Na quarta-feira (22), o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, disse que a possível criação da CPI do MEC poderá ser analisada pelo Colégio de Líderes.

Para Pacheco, em termos de conveniência e oportunidade, o momento pré-eleitoral é algo que pode prejudicar o escopo de uma CPI, que, ressaltou ele, deve ser isenta e ter o tempo necessário para a apuração a que se propõe.

"O fato de estarmos muito perto das eleições termina prejudicando o trabalho dessa e de qualquer outra CPI. Talvez seja o caso de submeter ao colégio de líderes esse e outros pedidos — ponderou o presidente do Senado".

Lista

De acordo com Randolfe, o requerimento que pede a criação da CPI do MEC já tem as seguintes assinaturas: Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Paulo Paim (PT-RS), Humberto Costa (PT-PE), Fabiano Contarato (PT-ES), Jorge Kajuru (Podemos-GO), Zenaide Maia (Pros-RN), Paulo Rocha (PT-PA), Omar Aziz (PSD-BA), Rogério Carvalho (PT-SE), Reguffe (União-DF), Leila Barros (PDT-DF), Jean Paul Prates (PT-RN), Jaques Wagner (PT-BA), Eliziane Gama (Cidadania-MA), Mara Gabrilli (PSDB-SP), Nilda Gondim (MDB-PB), Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), José Serra (PSDB-SP), Eduardo Braga (MDB-AM), Tasso Jereissati (PSDB-CE), Cid Gomes (PDT-CE), Alessandro Vieira (PSDB-SE), Dário Berger (PSB-SC), Simone Tebet (MDB-MS), Soraya Thronicke (União-MS), Rafael Tenório (MDB-AL), Giordano (MDB-SP) e Izalci Lucas (PSDB-DF).

